ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREAS REQUISITANTES

Sigla	Unidade
PM	Prefeitura Municipal
SMA	Secretaria M. da Administração
SMAG	Secretaria M. de Agricultura
SMAS	Secretaria M. de Assistência Social
SMEC	Secretaria M. de Educação e Cultura
SMF	Secretaria M. da Fazenda
SMOV	Secretaria M. de Obras e Viação
SMS	Secretaria M. de Saúde

1. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais de construção, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Liberato Salzano/RS.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a) *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público)*:

A contratação visa atender as necessidades permanentes e variáveis das Secretarias Municipais de Liberato Salzano/RS, mediante a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, indispensáveis à execução de reparos, manutenções preventivas e corretivas, pequenas reformas, ampliações, adequações e conservação de prédios públicos, espaços comunitários, vias, praças, escolas, unidades de saúde, instalações administrativas e demais bens públicos municipais.

A inexistência de ata vigente ou de estoque suficiente desses materiais compromete a continuidade dos serviços públicos, dificulta o atendimento célere das demandas operacionais e pode ocasionar deterioração do patrimônio público, aumento de custos de manutenção, prejuízos à segurança de servidores e usuários, além de afetar a eficiência administrativa.

A aquisição parcelada, por Registro de Preços, mostra-se necessária em razão da natureza contínua e imprevisível das demandas, as quais variam conforme a necessidade de cada Secretaria, não sendo recomendável a aquisição integral e imediata de grande volume de materiais.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

( ) Não (x) Sim *(justifique)*: A situação caracteriza urgência de atendimento, uma vez que a indisponibilidade de materiais de construção pode comprometer a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados à manutenção e conservação de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vias, praças e demais espaços de uso coletivo. A ausência desses materiais pode ocasionar a postergação de reparos necessários, agravamento de danos existentes, aumento dos custos de manutenção e riscos à segurança de servidores, usuários e demais pessoas que utilizam as instalações e equipamentos públicos. Assim, a adoção de Registro de Preços para aquisição parcelada visa assegurar disponibilidade tempestiva dos materiais, permitindo resposta rápida às demandas das Secretarias Municipais e evitando a interrupção ou precarização dos serviços públicos.

2.3 Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no* mercado):

1. Adesão a Ata de Registro de Preços de outro Órgão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

2. Aquisição via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei n° 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6°, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

3. Aquisição fracionada sem licitação, com pronto pagamento.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):*

A melhor solução identificada é a realização de Pregão para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção.

Tal solução mostra-se a mais vantajosa sob o aspecto técnico e econômico, pois:

- permite o atendimento contínuo das demandas das diversas Secretarias;
- evita formação de estoque excessivo e riscos de perdas;
- possibilita aquisições conforme a real necessidade da Administração;
- amplia a competitividade entre fornecedores;
- assegura padronização mínima e controle das especificações;
- proporciona economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Além disso, tratando-se de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital, a modalidade pregão é a mais adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

(x) As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.

(x) Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.

( ) A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

(x) Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.

( ) Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.

( ) A realização de consulta e/ou audiência pública.

( ) A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

( ) O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.

(x) O tempo de entrega do produto/equipamento ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.

( ) Os bens são nacionais.

( ) É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, o que ora se determina dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.

(x) Os materiais de construção podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.

( ) Foram considerados critérios de sustentabilidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

(x) Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

(x) Outros:

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução consiste na instauração de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, para aquisição **futura, eventual e parcelada** de materiais de construção, conforme demandas das Secretarias Municipais, com fornecimento por item, de acordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

(x) Não ( ) Não sei ( ) Sim *(justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado)*: Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra *(ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)*?

(x) Não ( ) Sim *(justifique)*: _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

(x) Sim ( ) Não *(justifique)*:

Foram considerados aspectos relacionados à durabilidade, qualidade mínima exigida, logística de entrega, reposição por desconformidade, transporte e adequação dos materiais ao uso pretendido, de modo a promover melhor relação custo-benefício para a Administração.

2.7 Resultados pretendidos:

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção necessários à manutenção e conservação do patrimônio público municipal, mediante pregão para registro de preços, com aquisição parcelada e conforme a demanda.

Os resultados pretendidos são:

- Em relação à eficácia: atendimento das necessidades operacionais das Secretarias, garantindo disponibilidade de materiais para manutenção, reparos e pequenas obras;
- Quanto à eficiência: racionalização das aquisições, redução de processos repetitivos, maior agilidade no atendimento das demandas e melhor gestão dos recursos públicos;
- Quanto à economicidade: obtenção da proposta mais vantajosa, com disputa ampla entre fornecedores e compras realizadas apenas quando necessárias;
- Quanto à preservação patrimonial: conservação e manutenção adequadas dos bens públicos;
- Quanto à continuidade do serviço público: redução de paralisações decorrentes da falta de insumos essenciais.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

(x) Não ( ) Sim *(justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato)*: Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de "técnica e preço".

(x) Não ( ) Sim *(justifique)*: Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos materiais de construção, quantidades estimadas e preço de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média de Preço (R$)	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE PARA TUBOS 20MM	UN	100	R$ 3,76	R$ 376,00
2	ABRAÇADEIRA MANGOTE PARA TUBOS 25MM	UN	100	R$ 4,30	R$ 430,00
3	ARAME. MATERIAL: AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: RECOZIDO. BITOLA: 1,24 MM.	KG	200	R$ 21,80	R$ 4.360,00
4	AREIA. TIPO: LAVADA. GRANULOMETRIA: GROSSA.	M3	300	R$ 192,43	R$ 57.729,00
5	AREIA. TIPO: LAVADA. GRANULOMETRIA: MÉDIA.	M3	250	R$ 166,83	R$ 41.707,50
6	ARGAMASSA. TIPO: AC II. COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS. APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO: PÓ. NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081. SACO DE 20KG.	SC	300	R$ 19,59	R$ 5.877,00
7	CAIXA DE DESCARGA, PARA ATÉ 06 LITROS	UN	30	R$ 53,96	R$ 1.618,80
8	CAL HIDRATADA. MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. SACO 20 KG.	SC	300	R$ 17,32	R$ 5.196,00
9	CANO PVC MARROM PARA ÁGUA 20MM – 6 METROS	UN	100	R$ 30,88	R$ 3.088,00
10	CANO PVC MARROM PARA ÁGUA 25MM – 6 METROS	UN	100	R$ 28,47	R$ 2.847,00
11	CANO PVC MARROM PARA ÁGUA 32MM – 6 METROS	UN	100	R$ 63,06	R$ 6.306,00
12	CANO PVC MARROM PARA ÁGUA 40MM – 6 METROS	UN	100	R$ 86,25	R$ 8.625,00
13	CANO PVC MARROM PARA ÁGUA 50MM – 6 METROS	UN	100	R$ 98,15	R$ 9.815,00
14	CHAPA DE VIDRO. ESPESSURA: 3 MM. MATERIAL: VIDRO. COR: INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAL LISO	M2	50	R$ 181,66	R$ 9.083,00
15	CHAPA DE VIDRO. ESPESSURA: 8 MM. MATERIAL: VIDRO. COR: INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAL LISO	M2	50	R$ 466,66	R$ 23.333,00
16	CIMENTO PORTLAND. MATERIAL: CLINKER. TIPO: CP II. SACO DE 50 KG.	SC	700	R$ 47,96	R$ 33.572,00
17	COLA CANO PVC – INCOLOR -17 GRAMAS	BG	100	R$ 7,50	R$ 750,00
18	CUMEEIRA. MATERIAL: FIBROCIMENTO. TIPO: NORMAL. PESO: 8,20 KG. INCLINAÇÃO: 15 GRA. APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO.	UN	500	R$ 45,53	R$ 22.765,00
19	DOBRADIÇAS PARA PORTA E JANELAS 3 ½ POLEGADAS.	UN	150	R$ 4,30	R$ 645,00
20	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL. TIPO: CA-50. DIÂMETRO: 1/2 POL. BARRA DE 12 METROS.	BRR	300	R$ 54,30	R$ 16.290,00
21	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL. TIPO: CA-50. DIÂMETRO: 3/8 POL. BARRA DE 12 METROS.	BRR	300	R$ 41,50	R$ 12.450,00
22	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL. TIPO: CA-50. DIÂMETRO: 4,2 MM. BARRA DE 12 METROS.	BRR	300	R$ 10,72	R$ 3.216,00
23	FITA VEDA ROSCA, TEFLON 18MM X 50M	UN	100	R$ 5,29	R$ 529,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

24	FORRO PARA TETO, PVC, 8MM, BRANCO 4M	MT	500	R$ 21,71	R$ 10.855
25	FORRO PARA TETO, PVC, 10MM, BRANCO 6M	MT	400	R$ 39,19	R$ 15.676,00
26	JANELA DE ALUMÍNIO 4 FOLHAS DE 100A X, 100L, SEM GRADE	UN	60	R$ 644,10	R$ 38.646,00
27	JOELHO, 100 MM 90 GRAUS - ESGOTO	UN	50	R$ 9,97	R$ 498,50
28	JOELHO, 100 MM 45 GRAUS - ESGOTO	UN	50	R$ 10,81	R$ 540,50
29	JOELHO, 50 MM 45 GRAUS - ESGOTO	UN	50	R$ 4,04	R$ 202,00
30	JOELHO, 40 MM 45 GRAUS - ESGOTO	UN	50	R$ 4,20	R$ 210,00
31	JOELHO, 20 MM 90 GRAUS - ÁGUA	UN	50	R$ 2,38	R$ 119,00
32	JOELHO, 25 MM 45 GRAUS - ÁGUA	UN	50	R$ 2,86	R$ 143,00
33	JOELHO, 40 MM 45 GRAUS - ÁGUA	UN	50	R$ 9,76	R$ 488,00
34	KIT LAVATÓRIO COM COLUNA LOUÇA PIA E COLUNA	UN	30	R$ 290,33	R$ 8.709,90
35	PORTA. MATERIAL: ALUMÍNIO. LARGURA: 0,80 M. ALTURA: 2,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA	UN	50	R$ 574,44	R$ 28.722,00
36	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO. TIPO CABEÇA: CHATA. TIPO CORPO: LISO. TIPO PONTA: COMUM. BITOLA: 15 X 18.	KG	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
37	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO. TIPO CABEÇA: CHATA. TIPO CORPO: LISO. TIPO PONTA: COMUM. BITOLA: 17 X 27.	KG	100	R$ 13,13	R$ 1.313,00
38	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO. TIPO CABEÇA: CHATA. TIPO CORPO: LISO. TIPO PONTA: COMUM. BITOLA: 19 X 39.	KG	100	R$ 14,24	R$ 1.424,00
39	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO. TIPO CABEÇA: CHATA. TIPO CORPO: LISO. TIPO PONTA: COMUM. BITOLA: 25 X 72.	KG	50	R$ 18,97	R$ 948,50
40	REVESTIMENTO PISO. MATERIAL: CERÂMICA. APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL. LARGURA: 60 CM. COMPRIMENTO: 60 CM. TIPO: RETIFICADO	M2	200	R$ 30,03	R$ 6.006,00
41	TE, 100 MM PVC ESGOTO	UN	70	R$ 14,00	R$ 980,00
42	TE, 50 MM PVC ESGOTO	UN	50	R$ 6,68	R$ 334,00
43	TE, 40 MM PVC ESGOTO	UN	40	R$ 5,16	R$ 206,40
44	TELHA. MATERIAL: FIBROCIMENTO. TIPO: ONDULADA. COMPRIMENTO: 213 CM. LARGURA: 110 CM. ESPESSURA: 6 MM.	UN	500	R$ 54,92	R$ 27.460,00
45	TELHA. MATERIAL: FIBROCIMENTO. TIPO: ONDULADA. COMPRIMENTO: 244 CM. LARGURA: 50 CM. ESPESSURA: 4 MM.	UN	1.000	R$ 17,73	R$ 17.730,00
46	TELHA. MATERIAL: FIBROCIMENTO. TIPO: ONDULADA. COMPRIMENTO: 305 CM. LARGURA: 110 CM. ESPESSURA: 6 MM.	UN	500	R$ 102,80	R$ 51.400,00
47	TIJOLO. MATERIAL: BARRO COZIDO. TIPO: FURADO. COMPRIMENTO: 19 CM. LARGURA: 14 CM. ESPESSURA: 9 CM. QUANTIDADE FUROS: 6 UN. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	UN	30.000	R$ 1,02	R$ 30.600,00
48	TIJOLO. MATERIAL: BARRO COZIDO. TIPO: MACIÇO. COMPRIMENTO: 19 CM. LARGURA: 9	UN	50.000	R$ 0,78	R$ 39.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

	CM. ESPESSURA: 5 CM. COR: VERMELHA. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.				
49	TINTA, ACRÍLICA DA LINHA CONCENTRADA DE ALTA TECNOLOGIA COM RENDIMENTO ACIMA DE 500 M² EXTERIOR E INTERIOR, DILUIÇÃO MINIMA 50% DE ÁGUA, ATENDER ABNT NBR 11702, LATA DE 18 LITROS, SUPEIOR OU SIMILAR A CORAL OU SUVINIL, CORES SORTIDAS.	LATA	40	R$ 170,27	R$ 6.810,80
50	TORNEIRA, DE METAL PARA LAVATÓRIO SIMPLES	UN	50	R$ 53,11	R$ 2.655,50
51	TORNEIRA PARA PIA 22CM COM BICO DE METAL DE ½.	UN	30	R$ 53,64	R$ 1.609,20
52	TRENA FITA DE FIBRA, 20MMX50M	UN	50	R$ 62,27	R$ 3.113,50
53	TUBO GEOMECÂNICO. MATERIAL: PVC. TIPO: ROSCÁVEL. DIÂMETRO: 6 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: STANDARD. APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBULARES. COMPRIMENTO: 4 M	BRR	100	R$ 486,66	R$ 48.666,00
54	TUBO HIDRÁULICO. MATERIAL: PVC RÍGIDO. DIÂMETRO: 32 MM. APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA. TUBO DE 6 METROS.	TB	100	R$ 52,63	R$ 5.263,00
55	TUBO HIDRÁULICO. MATERIAL: PVC. DIÂMETRO: 25 MM. TIPO: SOLDÁVEL. TUBO DE 6 METROS.	TB	100	R$ 25,15	R$ 2.515,00
56	TUBO HIDRÁULICO. MATERIAL: PVC. DIÂMETRO: 40 MM. TUBO DE 6 METROS.	TB	100	R$ 56,32	R$ 5.632,00
57	TUBO HIDRÁULICO. MATERIAL: PVC. DIÂMETRO: 50 MM. TIPO: SOLDÁVEL. APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA. NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-892. TUBO DE 6 METROS.	TB	100	R$ 50,72	R$ 5.072,00
58	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ACOPLADA, ACIONAMENTO DUPLO, TIPO: MODELO VOGUE PLUS.	UN	60	R$ 414,40	R$ 24.864,00
59	VERNIZ. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: AUTOMOTIVO. ACABAMENTO: PU FOSCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERNIZ DE 750 MILILÍTROS MAIS 1 LATA DE CATALISADO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELLOSOLVE, ETILBENZENO, XILENO ACETAT. LATA 900ML	UN	80	R$ 80,96	R$ 6.476,80
60	VERNIZ, ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO SOLAR/PROTEÇÃO SOL E CHUVA, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA	UN	100	R$ 109,83	R$ 10.983,00
Valor Total (R$)					**678.580,90**

3.2. A referida contratação não está prevista no PCA – Plano Anual de Contratações elaborado pelo Município para o ano de 2026.

3.2.1. Embora o Município ainda não disponha de Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a presente demanda encontra respaldo no planejamento administrativo das Secretarias envolvidas, sendo compatibilizada com as prioridades de gestão e com a programação orçamentária vigente.

3.3. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

3.4. O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.5. Quanto ao fornecimento dos materiais de construção, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido conforme a necessidade do Setor e de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

3.6. Foram estimadas quantidades mínimas e máximas, visando a correta cotação pelos licitantes.

3.7. As Secretarias Municipais requisitantes determinarão as quantidades dos materiais de construção a serem adquiridos a cada compra.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública e efetiva necessidade da aquisição, e que a mesma será pelo critério de menor preço por item, a contratação será pelo sistema de registro de preços.

4.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Liberato Salzano/RS, para o exercício de 2026.

5.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A obrigação de fornecimento dos itens REGISTRADOS pelo licitante iniciará imediatamente após a homologação da licitação e assinatura de Ata de Registro de Preços ou contrato.

6.2. O fornecimento dos materiais de construção deverá ocorrer de forma PARCELADA conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

6.3. Os bens deverão ser entregues pela empresa vencedora, conforme a demanda do órgão solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após a data de recebimento da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, as quais serão enviadas por correio eletrônico (e-mail).

6.3.1. O transporte, entrega, carga e descarga dos materiais de construção correrão por conta da licitante que tiver seus preços registrados.

6.3.2. Os materiais de construção devem ser entregues junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação/Parque de Máquinas da Prefeitura, do Município de Liberato Salzano/RS, em horário de funcionamento da Prefeitura, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

6.4. O objeto do presente Pregão será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal designado, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

6.5. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável ou do Setor de Compras, o direito de rejeitar os materiais de construção em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

6.5.1. Caso os materiais de construção sejam recebidos em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 05 (cinco) dias.

6.6. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível o material nas quantidades solicitadas, sendo necessário anotar a data e quais itens foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

6.7. A execução do fornecimento dos materiais de construção deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante que tiver seus preços registrados integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.8. A licitante que tiver seus preços registrados deverá fornecer os materiais de construção produzidos de acordo com as normas vigentes, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

6.9. O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais de construção.

6.10. Os materiais de construção devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

8.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que as Secretarias Municipais já têm funcionários destinados a tal função.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são os inerentes ao fornecimento e utilização de materiais de construção. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- aquisição conforme a necessidade real, evitando desperdícios;
- preferência, quando viável, por materiais com melhor durabilidade e desempenho;
- acondicionamento e transporte adequados;
- correta destinação de resíduos de construção, embalagens e sobras, conforme legislação ambiental aplicável;
- observância, quando pertinente, de normas técnicas e ambientais incidentes sobre os produtos fornecidos.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO:

10.1. Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o fornecimento e formas de mitigá-los, sendo:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

Falta de materiais essenciais para manutenção	Média	Alto	Registro de Preços com fornecimento parcelado
Preços acima do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preços adequada e disputa por itens
Atraso na entrega	Média	Alto	Previsão de prazo, fiscalização e penalidades
Fornecimento de material em desacordo com a especificação	Média	Alto	Definição clara das especificações e rejeição/substituição
Fracasso em itens específicos	Média	Médio	Ampla pesquisa de mercado e divisão por itens
Compra de quantitativos inadequados	Baixa	Médio	Estimativas com base no consumo histórico e demandas das Secretarias

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação mostra-se viável, necessária e razoável, tendo em vista:

- a necessidade contínua de materiais para manutenção e conservação do patrimônio público;
- a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo exato de consumo por Secretaria ao longo do exercício;
- a adequação do Sistema de Registro de Preços para demandas futuras e parceladas;
- a compatibilidade da solução com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- a busca pela proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade mínima necessária dos materiais.

11.2. Destaca-se ainda que a quantidade anual estimada, para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores. Os materiais de construção foram separados em itens, almejando, por conseguinte, ganho na economia de escala e, por outro lado, estimular a participação de várias empresas no certame, possibilitando a ampliação da competividade.

11.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1 O valor máximo estimado será de R$ 685.414,90 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme metodologia e orçamentos documentados no processo.

13. PARCELAMENTO:

13.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

13.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

13.3. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais de construção adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Afinal o estudo mostra que o objeto está em plena concordância com os princípios da administração pública e atendem ao proposito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentam-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar as finalidades do órgão.

Liberato Salzano - RS, 27 de agosto de 2026.

APROVAÇÃO

Gilson de Carli
Prefeito (a) Municipal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinado eletronicamente por:
LEDIR FLORES
27/08/2026 09:25:23
Assinatura digital avançada.

Ledir Flores
Secretário Municipal de Obras e Viação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe86ea2669c0b3

Assinado eletronicamente por:
GILSON DE CARLI
27/08/2026 10:11:39
Assinatura digital avançada.